



**CÂMARA DE VEREADORES DE
SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**
ESTADO DE SANTA CATARINA



PORTARIA Nº 012/2021

**DISPÕE SOBRE FÉRIAS COLETIVAS
DOS SERVIDORES DA CÂMARA DE
VEREADORES DE SÃO JOÃO DO
ITAPERIÚ/SC.**

ITAMAR GEORG, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São João do Itaperiú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o recesso parlamentar compreendido entre os dias 16 de dezembro de 2021 a 14 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade de concessão de férias anuais aos servidores do Poder Legislativo;

RESOLVE:

Artigo 1º Fica determinado período de férias coletivas aos servidores deste Poder Legislativo, compreendido entre os dias 20/12/2021 a 09/01/2022.

Parágrafo único. O período de férias coletivas será descontado do período aquisitivo devido, quando da concessão das férias anuais.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 14 de dezembro 2021.

ITAMAR GEORG
Presidente

Publicada a presente Portaria no DOM/SC, em 15/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.070 de 14/05/2021.